

Ata da 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Aos Quatro dias do mês de agosto de 2017 (04/08/2017), deu-se início a Reunião Extraordinária no Prédio da Câmara Municipal, às 18:00 h (MT) . Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Jorge Antônio de Melo, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Henrique Cândido de Moraes – 1º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: André Bueno Leal, Clodoaldo José Fernandes, Deusdete Teodoro de Resende, José Airton de Andrade, Marilzan Nunes da Costa, Marcos Aurélio da Silva, Paulo Lopes Rodrigues, Sylvia Maia Santos Berigo e Vanderlei Luiz Marques . Em seguida deu início às **MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 054, DE 01 DE AGOSTO DE 2017-** Altera a redação do inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal n. 2.575, de 20 de outubro de 2009 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia/MT e, dá outras providencias”; **PROJETO DE LEI Nº 055, DE 01 DE AGOSTO DE 2017-** Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Alto Araguaia com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS” e **PROJETO DE LEI Nº 056, DE 01 DE AGOSTO DE 2017-** Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da Orla Municipal do Rio Araguaia; Parque Municipal “Atanael de Farias Costa” e sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, e dá outras providencias”. Os Projetos 054, 055 e 056 foram lidos e logo após o Sr. Presidente solicitou que os mesmos fossem apreciados em Regime de Urgência Simples, o pedido de foi colocado em discussão e votação e foi aprovado, tendo os votos contrários dos Vereadores Paulo Lopes Rodrigues, Marcos Aurélio da Silva e Sylvia Maia Santos Berigo em relação à tramitação em urgência simples do Projeto 055. Em seguida os Projetos 054, 055 e 056 foram colocados em discussão e votação, sendo os projetos 054 e 056 aprovados por unanimidade e o projeto 055, aprovado com votos contrários dos Vereadores Paulo Lopes Rodrigues,

Marcos Aurélio da Silva e Sylvia Maia Santos Berigo . Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

André Buono Leal

Clodoaldo José Fernandes

Deusdete Teodoro de Resende

Henrique Cândido de Moraes

José Airton de Andrade

Jorge Antônio de Melo

Marcos Aurélio da Silva

Marilzan Nunes da Costa

Paulo Lopes Rodrigues

Sylvia Maia Santos Berigo

Vanderlei Luiz Marques
